

MATRÍCULA Nº 74860

Data

24 FEV, 1995

FLS

1

Oficial

Emmanoel Silva Filho

IMÓVEL

Nº CADASTRO DO INCRA: 624.179.368.407-9. Área total 7,3 - Mód. rural --
10,0 - N. de Mod. Rurais 0,73 - Mod. Fiscal 10 --
Nº de Mod. Fiscais 0,73

ÁREA de terras, denominada "SÍTIO PINHEIRO" ou "SÍTIO SANTA CECÍLIA", zona rural, Bairro Ponte Alta, em VALINHOS, nesta comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária, medindo e confrontando: "tem início no ponto "0", definido pela Avenida Marginal da Rodovia dos Andradas e a propriedade de Armando Nechio; deste segue em reta confrontando com a propriedade de Armando Nechio, pelo rumo de 88 54' 43" SW e distância - de 105,25 metros até o ponto "1"; deste segue em reta confrontando com a propriedade de Armando Furlan e a faixa da linha de alta tensão da Fe pasa, pelo rumo de 88 57' 07" SW e distância de 66,12ms. até o ponto - "2"; deste segue em reta confrontando com o sítio Pinheiros de proprie
(continua no verso)

BP
194
195

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: AMADEU LOTUFO, bancário, (filho de Fernando Lotufo e de -
Angelina Limella) e s/m. ALBERTINA DE PAOLO, do lar, (fi-
lha de Gaetano de Paolo e de Philomena Laurino), brasileiros, residentes
em São Paulo (Aquisição: Livro 3-AH, fls. 209, sob n. 35.875, de 26 de
maio de 1.961). Campinas, 24 FEV 1995 . O escrevente autorizado:

Geraldo Alberto dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos). O Oficial do Re-
gistro: *Emmanoel Silva Filho*

Av.1/ 74860 Nos termos de certidões de óbito, extraídas: pelo Ofi-
cial do Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito-
de São Paulo (Liberdade) do termo n. 58.614, fls. 26, livro C.98; e pelo
Oficial do Cartório de Registro Civil do 9º Subdistrito de São Paulo -
(Vila Mariana), do termo n. 485, livro C.53, fls. 214, microfilmadas -
sob n. 211.095, faço constar que AMADEU LOTUFO faleceu no dia 06 de no-
(continua no verso)

ÔNUS

R.5/74.860: Na conformidade de memoriais descritivos e plantas integrantes do processo de loteamento do imóvel "JARDIM SANTA CECÍLIA", aprovado pela Prefeitura de Valinhos através do Decreto 5.740 de 09/08/2002 e do processo administrativo nº 7197/01-PMV, objeto do R.4 desta matrícula, no mencionado loteamento estão previstas **SERVIDÕES** administrativas perpétuas de passagem de viela sanitária destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em favor da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, a saber:
QUADRA " A " - constituída de 1 (um) único trecho com comprimento médio de 79,27m, por 3,00m de largura e área de 237,81m2, localizada em trecho no fundo do lote 01 e em toda a extensão no fundo dos lotes "02" ao "07", com entrada pelo lote "01" e saída pela Rua "04";
QUADRA " B " - constituída de 1 (um) único trecho com comprimento médio de 87,75m, por 3,00m de largura e área de 263,25m2, localizada em trecho no fundo do lote 01 e em toda a extensão no fundo dos lotes "02" ao "08", com entrada pelo lote "01" e saída pela Rua "05".

(CONTINUA NO VERSO)

